DECRETO N. 5.390/PMMA/2021.

"DESIGNA OS GERENTE DOS PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A 2025 CONSTANTE NO ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO, O ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO EFICAZ DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/TCE/RO/2004 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/TCE/RO/2019;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam designados os gerente relacionados no Anexo I para exercer, sem ônus, o cargo de gerente dos programas e respectivas ações do Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025.

Art. 2º - A figura do gerente é como agente de mudanças e mobilizador de recursos. O Gerente do Programa e ou ação, é o titular da unidade administrativa à qual o programa e ou ação está vinculado. As atribuições dos gerentes são:

I- Negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do Programa e/ou ação;
II- Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do Programa;
III- Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do Programa e/ou ação;
IV- Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do Programa e/ou ação;
V- Elaborar o Relatório de Gestão quadrimestral e anual para apresentação das atividades executadas, que incluirá o plano de avaliação junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
VI- Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições que possam influenciar a execução da ação e dos dados gerais do Programa, sob sua responsabilidade, mediante a alimentação do Sistema de Orçamento junto ao Departamento de Planejamento.
VII- Evitar sobreposição de ações;
VIII- Monitorar o alcance das metas das ações do Programa (eficácia);
IX- Promover a otimização dos recursos (eficiência);

‘

X- Promover a articulação e Consolidar e analisar as informações das ações;
XI- Assegurar a tempestividade e a confiabilidade das informações;
XII- Identificar e eliminar restrições impeditivas da implementação do Programa;
XIII- Viabilizar a execução e o monitoramento de uma ou mais ações do programa quando for o caso, devendo estar o mais próximo possível da execução das mesmas.
XIV- Responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;
XV- Utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis ;
XVI- Estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;
XVII- Participar da elaboração dos planos gerenciais dos programas, o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e ainda o Plano Diretor;
XVIII- Efetuar o registro do desempenho físico, da gestão de restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade.
XIX- demais funções correlatas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 e junho de 2021

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER.
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 24/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

‘

ANEXO I

- 001 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO
  GERENTE: Marineuza Sartorio Bravin– Matrícula n. 100001

- 0002 – COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO
  GERENTE: Ilma Aparecida Parede Strellow - Matrícula n. 592

- 0003- APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO
  GERENTE: Ilma Aparecida Parede Strellow - Matrícula n. 592

- 0004 – CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0005 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0005 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP
  2.053 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP
  GERENTE: Lucimara Marques Persch –Matrícula n.665

- 0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF
  GERENTE: Marlene de Souza Ferreira– Matrícula n.1156

- 0007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
  GERENTE: Marlene Lopes dos Santos – Matrícula n.1049

- 0008 – ATENÇÃO A CRIANÇA
  GERENTE: Elonia Pegoraro- Matrícula n.8326

- 0009 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES
  GERENTE: Marlene de Souza Ferreira– Matrícula n.1156

- 0010 – QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  GERENTE: Marlene Lopes dos Santos – Matrícula n.1049

- 0015 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
  GERENTE: Roziane Capeline- Matrícula n.1034

‘

- 0016 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
  GERENTE: Roziane Capeline- Matrícula n.1034

- 0019 – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
  GERENTE: Cristiane Arenas Rodrigues – Matrícula n.1007

- 0020 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS
  GERENTE: João Edis de Oliveira- Matrícula n.114

- 0021 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
  GERENTE: João Edis de Oliveira- Matrícula n.114

- 0024 - FARMÁCIA BÁSICA
  GERENTE: - Junior Lins Boiko - Matrícula n.7857

- 0026 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
  GERENTE: João Edis de Oliveira - Matrícula n.114

- 0027 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAS
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

- 0029 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

- 0033 – APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA
  GERENTE: Marlene de Souza Ferreira– Matrícula n.1156

- 0034 – ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR
  GERENTE: Ana Claúdia Lopes Pereira Souza – Matrícula n. 8124

- 0036 – BLOCO DA GESTÃO – IGD SUAS
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

- 0039 – INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL
  GERENTE: Adriana Alves de Oliveira - Matrícula n.1422

- 0041 – PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL
  GERENTE: Adriana Alves de Oliveira - Matrícula n.1422

- 0042 – ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR
  GERENTE: GERENTE: Donizete Gonçalves da Fonseca - Matrícula n.8185

- 0046 – POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
  GERENTE: Ana Claúdia Lopes Pereira Souza – Matrícula n. 8124

- 0047 – IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA
  GERENTE: CLEDER DE CAMARGO – Matrícula n. 1191

- 0048 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
  GERENTE: João Edis de Oliveira- Matrícula n.114

- 0050 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0052 – VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0053 – GESTAO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL
  GERENTE: Sueli Regina de Souza Santos Silva–Matrícula n.1046

- 0055 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

- 0056 – BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

- 0057 – POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL
  GERENTE: Cleder de Camargo - Matrícula n. 1191

- 0059 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
  GERENTE: Elonia Pegoraro - Matrícula n.8326

‘

- 0060 – RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
  GERENTE: João Edis de Oliveira - Matrícula n. 114

- 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
  GERENTE: Isaias Rossmann – Matrícula n. 124

‘